



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO Nº 048/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA ALGAR CELULAR S/A.

Processo: 23117.002181/2014-19

Pregão Eletrônico: 029/2014

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18 (UASG 154043 UFU)** e **25.648.387/0002-07 (UASG 150233 HC/UFU-Hospital Clínicas)**, doravante denominadas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e de outro lado, a empresa **ALGAR CELULAR S/A**, inscrita sob CNPJ nº: **05.835.916/0001-85**, estabelecida na cidade de Uberlândia-MG, na rua José Alves Garcia, 415, Bairro: Brasil, CEP: 38400-668, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Coordenador, o Sr. Antônio Carlos Allig, portador da Carteira de Identidade nº 6.029.200.414 e inscrito no CPF sob o nº 434.091.300-63, e por seu Analista de Negócios, o Sr. Ronés Ferreira de Rezende, portador da Carteira de Identidade nº 1.659.580 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 744.077.406-04 e perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.002181/2014-19, na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) Prorrogar a vigência contratual de **13/07/2016** para **13/07/2017**, sem reajuste de preços.

Nos termos da justificativa anexada nas folhas 1121 a 1160 do processo supracitado as quais integram o presente termo aditivo como se estivessem aqui integralmente transcritas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL

Do Preço – O valor mensal dos serviços é de **R\$ 55.285,24 (cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** perfazendo o valor global (12 meses) de **R\$ 663.422,88 (seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 12 de julho de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Elmiro Santos Resende
Reitor

ALGAR CELULAR S/A

Antônio Carlos Allig
Coordenador

ALGAR CELULAR S/A
Ronés Ferreira de Rezende
Analista de Negócio

TESTEMUNHAS:

Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91

Nome: Isabella Benzaquen Habib Santos
CPF: 056.186.256-79